



PORTARIA Nº 198, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
18/12/2024
Secretaria Municipal de
Educação

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições e ainda;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias do servidor, conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o gozo das férias concedidas à servidora comissionada **MARCIA ALVES DA SILVA**, a partir do dia 12/12/2024, anteriormente agendada para o gozo de 30 (trinta) dias a partir de 21/11/2024, em decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.: 6.776/2024